

## PORTARIA Nº. 5576/2021

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA MARIA JOSÉ DA SILVA GODOY DA ROSA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE:

Art.1° - Conceder a licença para tratar de interesse particular a Professora efetiva MARIA JOSÉ DA SILVA GODOY DA ROSA por um período de 2 (dois) anos, de acordo com o art. 105, inciso IV da Lei 366/90.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias vigentes.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER EM 03 DE MARÇO DE 2021.

PUBLICADO EM: 03/03 Lloui no quadro de publicações oficiais do município, localizado no saguão da Prefeitura de Fontoura Xayier.

Registre-se e Publique-se.

publicação.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL PREFEITO MUNICIPAL